



LEI N.º 683/2013

Autoriza o Executivo Municipal a
realizar dispêndio com reforma de edificação.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar dispêndio de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando reformar a edificação constituída por um barracão com área de 216 metros quadrados, imóvel locado para incentivo às atividades econômicas do Município, com a conseqüente geração de empregos.

Art. 2º Os dispêndios correrão a conta de dotação orçamentária constante na LOA-2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR, 6 de maio de 2013.

JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

